



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: cmamontada@gmail.com

## INDICAÇÃO N° 381/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal que providencie, junto à Secretaria de Assistência Social e à Secretaria de Saúde, **a oferta de consultas oftalmológicas e óculos de grau para os alunos da rede municipal de ensino.**

### JUSTIFICATIVA

A visão é um dos sentidos mais importantes para o processo de aprendizado das crianças. Muitos alunos da rede municipal têm apresentado dificuldades para assistir às aulas devido a problemas de visão, que muitas vezes não são diagnosticados precocemente. Estes problemas podem se manifestar de diversas maneiras, incluindo dores de cabeça e dificuldade para enxergar o quadro.

Estudos indicam que a saúde visual está diretamente ligada ao desempenho acadêmico. Crianças com problemas de visão não diagnosticados têm maior probabilidade de enfrentar desafios no aprendizado, o que pode resultar em desmotivação e desinteresse pelos estudos.

Considerando que muitos alunos e suas famílias não têm condições financeiras de arcar com consultas oftalmológicas e aquisição de óculos de grau, é fundamental que o poder público intervenha para garantir que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade, começando pela saúde visual.

Portanto, solicito que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Saúde, desenvolva e implemente um programa que ofereça consultas oftalmológicas gratuitas para todos os alunos da rede municipal de ensino e o fornecimento de óculos de grau para aqueles que necessitarem, sem custo para as famílias.

Tal medida contribuirá significativamente para a melhoria do desempenho escolar dos alunos, bem como para a sua qualidade de vida.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 21 de maio de 2024.

NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA

VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 23/05/2024  
Servidor: RE  
Matrícula: 00000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
() Aprovado () Desaprovado  
() Arquivado  
Em, 24/05/2024  
Presidente